MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e dois minutos, por webconferência, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC, Cons. João Gilberto de Souza Ribeiro; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Reginaldo de Oliveira Nunes; a Representante Docente, Cons. Gabi Nunes Silva; o Chefe do DAEA-JP, Cons. José Roberto Ribeiro Júnior; a Representante Técnico-Administrativa, Cons. Juliana Valin Campos; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; a Representante Docente, Cons. Márcia Rosa Uliana; o Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Ricardo de Sousa Costa; o Chefe do DAEI-JP, Cons. Kécio Gonçalves Leite; o Representante da Comunidade, Cons. Jacinto Dias; o Chefe do DAME-JP, Cons. Lenilson Sergio Candido; a Representante Discente, Cons. Camila de Sousa Silva; a Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Cons. Nara Luisa Reis de Andrade; o Vice-Presidente do CONSEC-JP, Cons. João Batista Diniz; o Chefe *pro-tempore* do DACHS-JP, Cons. Paulo Sérgio Dutra; e o Chefe do DAF-JP, Cons. Antônio Francisco Cardozo. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Ausência justificada: Cons. Paulo César Gastaldo Claro. Esteve presente, também, a Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Patrícia Soares de Maria de Medeiros. **Informes.** Eu, Graziella, pedi atenção especial atenção aos prazos das demandas encaminhadas pela Diretoria do *Campus*; informei que em doze de julho um dos assentos de Representante Docente e os três de Representante de Projetos Especiais deste conselho ficarão vagos, que será preciso proceder à escolha dos novos conselheiros e que os Chefes de Departamento deverão indicar nomes de docentes para comporem a comissão para eleição. A Cons. Gabi informou que a ação de extensão modalidade evento online intitulada "I ciclo de palestras online abordando a estatística" foi executada com êxito e contou com trezentos e noventa e dois inscritos, de diversas instituições do Brasil e também com participantes do exterior; que diante dos resultados positivos, a comissão organizadora do Workshop em Estatistica Aplicada optou por manter também esse evento, de modo *on line*; e sua terceira edição ocorrerá entre os dias vinte e um e vinte e três de julho de dois mil e vinte. O Cons. Lenilson informou que o processo de consulta à comunidade acadêmica para eleição de Chefe e Vice-Chefe para o DAME-JP, que estava suspenso, continuará tomando como referência o processo de consulta da eleição para Reitor da Instituição; parabenizou a Prof.ª Gabi Nunes Silva pelo sucesso da Projeto de Extensão I Ciclo de Palestras on-line de Estatística, uma vez que tal experiência contribuiu com a tomada de decisão com relação aos eventos realizados do DAME. O Presidente do Conselho, Cons. João Gilberto, informou que, por ora, não estamos autorizados a ministrar disciplinas *on line*, considerando que o calendário está suspenso; que é possível que isso seja modificado por meio de resolução no conselho superior, haja vista que existem processos tramitando sobre o tema; informou que possivelmente ainda nesta semana iremos começar a produzir álcool gel na nossa unidade acadêmica, com a previsão de 1600 litros de álcool gel. A Cons. Camila parabenizou a Direção de *Campus* e todos(as) envolvidos(as) na ação que resultou na *live* no dia dezesseis de junho desde mesmo ano; na *live* mencionada foram discutidos os temas emergentes relacionados ao momento de Pandemia que estamos vivenciando; assim, ressaltamos que foi uma ação esclarecedora para o colegiado estudantil no que se refere às condições para a volta às aulas. **Inclusão de pauta**. A Cons. Patrícia solicitou a inclusão do Assunto: Deliberação sobre qual Departamento recepcionará o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Interessado: *Campus* Ji-Paraná. Inclusão aprovada por unanimidade. **Primeiro item da pauta**. Processo nº 999016864.000033/2020-13 – Assunto: Credenciamento de professor voluntário (Mayk da Silva Sales) - Interessado: DAEA-JP - Relatora: Camila de Sousa Silva. A Cons. Camila fez a leitura do Parecer nº 9/2020/CONSEC-JP/CJP/UNIR (0439419). Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Segundo item da pauta**. Processo nº 999016864.000031/2020-24 – Assunto: Credenciamento de professor voluntário (Davi Diego de Almeida) - Interessado: DAEA-JP - Relatora: Rebeca Klamerick Lima. Eu, Graziella, procedi à leitura do Parecer nº 8/2020/CONSEC-JP/CJP/UNIR (0438980). Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Terceiro item da pauta**. Processo nº 999055378.000207/2019-48.

Assunto: PPC de Bacharelado em Engenharia Civil - Interessado: *Campus* Ji-Paraná - Relator: Paulo César Gastaldo Claro. O Cons. Paulo Sérgio procedeu à leitura do Parecer nº 7/2020/CONSEC-JP/CJP/UNIR (0438157). O Cons. Kécio explicou que quanto ao departamento a se responsabilizar pelo PPC do curso de Engenharia Civil, destacou o previsto no Art. 25 do Estatuto da UNIR, que define os departamentos como unidades acadêmicas que oferecem cursos dentro da "própria área de conhecimento". Nesse sentido, conforme tabela de áreas de conhecimento do CNPq, Física e Engenharia são áreas distintas de conhecimento, respectivamente 1.05.00.00-6 e 3.00.00.00-9. Assim, o curso de Engenharia Civil a ser criado está na área de conhecimento do Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária. Após discussão, procedeu-se à **votação**: parecer rejeitado por treze votos contra e houve três abstenções. Diante do resultado da votação, será dado encaminhamento conforme Art. 20 do Regimento Interno do CONSEC-JP, que afirma que "Se a maioria dos membros do Conselho discordar das conclusões do relator, o Presidente designará outro de seus membros para, no prazo máximo de três dias, emitir outro parecer". **Quarto item da pauta**. Assunto: Deliberação sobre qual Departamento recepcionará o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Interessado: *Campus* Ji-paraná. A Cons. Patrícia apresentou a demanda aos conselheiros. Após discussão, o item fora retirado de pauta para análise de conselheiro e discussão na próxima sessão deste Conselho. Será iniciado um novo processo no SEI para definição de qual departamento alocará cada novo curso em processo de criação, previstos no PDI, que será relatado por conselheiro e será objeto de deliberação na próxima sessão deste conselho. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e quatro minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Secretário(a)**, em 25/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VALIN CAMPOS**, **Conselheiro(a)**, em 25/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, **Presidente**, em 25/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, **Conselheiro(a)**, em 25/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Docente**, em 25/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 25/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES**, **Conselheiro(a)**, em 25/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, **Conselheiro(a)**, em 25/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 25/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 25/06/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JACINTO DIAS**, **Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila de Sousa Silva**, **Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, **Conselheiro(a)**, em 25/06/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 25/06/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Conselheiro(a)**, em 25/06/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO**, **Conselheiro(a)**, em 26/06/2020, às 01:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA**, **Chefe pro Tempore**, em 26/06/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Conselheiro(a)**, em 30/06/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442820** e o código CRC **654B61B4**.

Referência: Processo nº 999110001006.000002/2020-11 SEI nº 0442820